Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.608 DE 12 DE JULHO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações, nos têrmos do Artigo 4º - da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ 1.000,00 - (Hum mil cruzeiros), que se destinará à suplementação - da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.2. Ensino de Segundo Grau
3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros
08431962:01- Manutenção da Unidade.....Cr$1.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se- verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de Julho de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Muni cipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária